



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 9517

Recebido em: 16/04/18

As 09:10 horas (Assinatura)

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 051
Maria Glória da Silva – PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 595/18

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Setor de Contabilidade, que se atente para os prazos de envio a esta Câmara Municipal da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e outros., para que o Legislativo tenha tempo suficiente para análise.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, colaborar com a administração pública.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

Maria Glória da Silva
Vereadora – PSDB

C. M. de Pontal do Araguaia
Maria Glória da Silva
Secretaria

Aprovado por unanimidade
Em 16/04/18

CAM Pontal do Araguaia-MT